

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO

Às 11h00min do dia 02 de maio de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**, para analisar o Parecer Técnico nº APV/GP/100/2024, de 22/04/2024, emitido pela Gerência Técnica da Agência Peixe Vivo objetivando assessorar a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo de acordo com o item 3.4 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que a referida Comissão poderá de acordo com o item 6.2.7 promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de contratação. Nesse contexto, a referida Comissão encaminhou a Proposta de Preço da concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA. CNPJ 19.368.145/0001-78**, a fim de que fosse averiguado e emitido parecer técnico relativo a disponibilidade de horas da equipe técnica da referida empresa. No dia 22/04/2024 a Comissão de Avaliação Técnica exarou o Parecer Técnico nº APV/GP/100/2024, com a seguinte conclusão:

A partir da avaliação dos contratos vigentes entre a Agência Peixe Vivo e a concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, até a data de entrega das propostas, é possível concluir que os profissionais apresentados para compor a equipe técnica dispõem de carga horária suficiente e compatível para atuação na execução do objeto do Ato Convocatório 025/2023 no âmbito do Contrato de Gestão 028/ANA/2020. Recomenda-se a **habilitação técnica** e a **aceitação da equipe chave proposta**.

Estas são as conclusões e recomendações.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe classifica a empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA. CNPJ 19.368.145/0001-78** em primeiro Lugar e DECLARA VENCEDORA, pois apresentou proposta de acordo com a Ato Convocatório e seus anexos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h00min**.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo